	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	PARNAMIRIM
CURSO:	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Logística, Pedagogia, Recursos Humanos e Serviço Social.

Os Coordenadores dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Logística, Pedagogia, Recursos Humanos e Serviço Social da Faculdade UNINASSAU Parnamirim, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 31 de agosto a 04 de setembro por e-mail de cada coordenação (mencionado abaixo) no horário de 08h00min às 23h59min.

Coordenador(a)	Curso(s)	E-mail(s)
Josenildo Barreto	Humanas (Pedagogia e Serviço Social)	pedagogia.parnamirim@uninassau.edu.br
Leandro Barbieri	Saúde (Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia)	direcao.parnamirim@mauriciodenassau.edu.br
Liana Teixeira	Gestão (Administração, Ciências Contábeis, RH e Logística).	contabeis.parnamirim@uninassau.edu.br
Tânia Inagaki	Direito	direito.parnamirim@uninassau.edu.br

Art. 2º. O processo seletivo será realizado nos dias **08 e 09 setembro** na Plataforma Blackboard e constará de prova escrita (feita em forms) e entrevista (feita pelo blackboard), sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.


Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.






 ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Bruno Tavares Padilha	Tutela Provisória e procedimentos Especiais	Direito	01
Alan Barros	Teoria Geral dos Contratos	Direito	01
Antônio Teixeira de Carvalho Junior	Matemática Financeira	Administração	01
Antônio Teixeira de Carvalho Júnior	Fundamentos Contábeis	Administração	01
Ricardo Amaury Vasconcelos	Direito do Trabalho e da Previdência	Ciências Contábeis	01
Mariana Augusta De Araújo Silva	Gestão do Departamento de Pessoal	Recursos Humanos	01
Renata Oliveira	Gestão de Transportes	Logística	01
Francisco Josenildo de Lima Barreto	Organização e Legislação da Educação	Pedagogia	01
Francisco Josenildo de Lima Barreto	Metodologia da Língua Portuguesa	Pedagogia	02
Jánuia Coeli da Silva e Melo	Didática	Pedagogia	01
Danielle Dayanna de O. M. Cândido	Estágio Supervisionado I	Serviço Social	01
João Batista de Figueredo Nascimento	Políticas Sociais Setoriais	Serviço Social	01
Wilker Costa de Sousa	Semiologia	Enfermagem	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

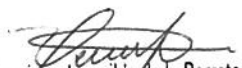
Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Parnamirim/RN 31 de Agosto de 2020.


Leandro Gomes Barbieri
 Diretor
 Mat.: 300100241
 Parnamirim/RN


Liana Teixeira
 Coordenadora de Curso
 Parnamirim/RN


M. Tania B. Inagak
 Coordenadora de Direito
 Parnamirim/RN


Francisco Josenildo de L. Barreto
 Coordenador de Humanas
 Parnamirim/RN